



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 925/2022

Indica ao Prefeito Rafael Piovezan, a ampliação do horário de atendimento da Farmácia Municipal da UBS “Dra. Nair S. Nobuyasu Guimarães”.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que amplie o horário de atendimento da Farmácia Municipal da Unidade Básica de Saúde “Dra. Nair S. Nobuyasu Guimarães, no Planalto do Sol II, com início do atendimento a partir das 07h da manhã.

Justificativa:

Que cabe ao Poder Legislativo, dispor sobre as matérias de competência do Município, especialmente assuntos de interesse local. A função de fiscalização dos atos do Poder Executivo, abrangendo os atos administrativos, de gestão e fiscalização financeira e orçamentária do município. Desta forma faço esta indicação para o prefeito determinar ao setor competente realize os atos administrativos para atender a referida solicitação.

Vale salientar que este vereador, vem sido procurado por moradores daquela região, que relata a dificuldade para retirar os medicamentos, devido ao horário de funcionamento da farmácia. As consultas em sua maioria, são realizadas no primeiro horário da manhã, e após o termino da consulta médica na UBS, o paciente precisa aguardar por diversas horas, esperando a abertura da Farmácia, ou voltam para suas



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste "Palácio 15 de Junho"

casas e retornam em outro horário para retirada de medicamentos. Para pacientes residentes do bairro Vila Rica, Barão e Conquista, que se desloca a pé para a UBS, o trajeto se torna longo, em baixo de sol forte e cansativo. Pensando no bem estar e na qualidade de vida dos munícipes que utilizam do Sistema Único de Saúde, solicito que esta indicação seja deferida e atendida.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 24 de abril de 2.022.

ISAC MOTORISTA – vereador

